



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 066/2025 – Gabinete da Presidência

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito as portarias nº 060, 061, 062 e 063 de 17 de dezembro do corrente ano, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande no dia 18 de dezembro de 2025. Edição 2305, onde trata da concessão de diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se,

Monte das Gameleiras, 19 de dezembro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador – Presidente